



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 226 DE 27 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de Conselheira Tutelar suplente, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 27 de junho de 2025, a Senhora **Erenilza Couto da Silva Ramos**, 3º Suplente do Conselho Tutelar, nomeada por meio do Decreto nº 19 de 10 de janeiro de 2024, da função de Conselheira Tutelar exercida durante o período de afastamento do Conselheiro Tutelar Titular Rogério da Silva Marques.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2025.

Marcos Túlio Laranjeira Rocha
Prefeito do Município